



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 037/2011

Súmula: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº. 1422, de 20 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no município.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rosemary Camargo de Andrade – titular
- Jocimar Aparecida de Souza – suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Wander Fonseca – titular
- Jair Sanches do Nascimento – suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

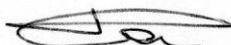
Eleoni Mariano Pereira – Titular – titular
Maria de Fátima Rauen Godoy – suplente

REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS

- Célia Rosa Cerqueira Ribeiro – titular
- Rogéria dos Santos Fraga Rosa – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, em 28 de novembro de 2011.


Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
29/11/2011
nº Edição 661